

Resolução Sicoob COOPERNAPI

011

ADESÃO a NORMATIVOS SISTÊMICOS

A Diretoria Executiva da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – SICOOB COOPERNAPI por deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 05 de novembro de 2025, com fulcro nos artigos do Estatuto Social, em atendimento aos atos normativos do CCS Sicoob e do Sicoob Central CECRESP, toma conhecimento e aprova as atualizações e adesões, a saber:

Art. 1º - Alteração do cálculo do Patrimônio de Referência PR para segmento 5, contemplando as novas contas contábeis, em acordo a CCI 1.618;

Art. 2º - Prorrogação do Pacto Sistêmico de Estratégia, em acordo a CCI 1.626;

Art. 3º - Atualiza o Manual de Câmbio/Operações de Crédito, cfe. circular CCS 1.548;

Art. 4º - Alteração do Capítulo 4 do Título 10, das Condições Operacionais Básicas do Sicoob, em acordo a Circular CCS 1.544;

Art. 5º - Atualiza o Estatuto Padrão do Sicoob para as Cooperativas Centrais e singulares, com prazo para adoção até Assembleia Geral Ordinária de 2026, em acordo a Resolução CCS 368;

Art. 6º - Institui o Manual de Classificação de Informação e revoga o Manual de Instruções Gerais (MIG) - classificação da informação, em acordo a Circular CCS 1.537;

Art. 7º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

Diretoria Executiva

MAURO LOBIANO PARRA
Diretor Administrativo

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the printed name and title of the Director Administrative.